

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 104/2017-GAB/SIND. BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1081749/2017;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 156134**

#### PORTARIA Nº 173/2017-GAB/PAD BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 946432/2015 e os demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da – ASJUR/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.P.A, matrícula nº 271209-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 156127**

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 179/2017-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 43/2017-GAB/PAD de 11 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.291 de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2017-GAB/PAD, de 07 de março de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à

busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão

Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 156131**

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 177/2017-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 21/2017-GAB/PAD de 06 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.287 de 10 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 166/2017-NDE, de 10 de março de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão

Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 156128**

#### PORTARIA DE REDES. Nº 111/2017-GAB/SIND. BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2017-GAB/SIND, de 13/03/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 16/2017-GAB/SIND de 11/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.291 de 13/01/2017, prorrogada pela Portaria nº 67/2017-GAB/SIND de 09/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.312 de 12/02/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 156139**

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 178/2017-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 41/2017-GAB/PAD de 11 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.291 de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-GAB/PAD, de 13 de março de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão

Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 156129**

#### PORTARIA DE REDES. Nº 189/2017-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 164/2017-NDE, de 13/03/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 446/2016-GAB/PAD de 09/09/2016, publicada no DOE nº 33.211 de 14/09/2016, prorrogado pela Portaria nº 628/2016-GAB/PAD de 14/11/2016, publicada no DOE nº 33.252 de 17/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão

Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 156133**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAÚDE

NOME: ERIKA CRISTINA MESQUITA MASCARENHAS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 27/12/16 A 10/01/17

MATRÍCULA: 57218855/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE JOSÉ MARCIO AYRES/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 183673A/1

NOME: ADAMOR QUARESMA GONCALVES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 20/12/16 A 17/02/17

MATRÍCULA: 57234111/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE PAULO CESAR RODRIGUES/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 183997A/1

NOME: ANDERSON MATA CARDIM

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 10/12/16 A 19/12/16

MATRÍCULA: 5793777/2 CARGO: AUX. OPER.

LOT: DIV. DE INFOR. E DOCUMENTAÇÃO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 183992A/1

NOME: ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 22/12/16 A 05/01/17

MATRÍCULA: 237493/1 CARGO: PROF.

LOT: CE INACIO KOURY/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 184083A/1

NOME: ANDREIA FERNANDA AMBROSIO CAMPELO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 19/12/16 A 02/01/17

MATRÍCULA: 54191627/3 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 184080A/1

NOME: RENATA SOLANGE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 13/12/16 A 10/02/17

MATRÍCULA: 57213262/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: ERC SERGIO MACHADO/SANTA BARBARA

LAUDO MÉDICO: 184099A/1

NOME: AYRUSKA ERIDA PESSOA LOPES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 10/01/17 A 08/02/17

MATRÍCULA: 8061557/1 CARGO: MERENDEIRA

LOT: EE MARTA DA CONCEICAO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 184081A/1

NOME: AILTON ARAUJO PALHETA